



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica a **aprovação** do Termo de Referência digital (1906248) ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e **Autoriza a Dispensa** 90.022/2025.

1.2. Motivação: Conforme se extrai do Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Detalhado (1762092), a necessidade de contratação de uma Fundação de Apoio justifica-se na necessidade de realização do gerenciamento administrativo e financeiro das ações referentes ao para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, para a execução de Projeto de Extensão de interesse da UFVJM, intitulado "Esporte, Lazer e Cultura na UFVJM: Integrando Universidade e Sociedade".

1.3. **Dispensa de Licitação:** 90.022/2025

1.4. Base Legal: Lei 14.133, de 1^a de abril de 2021 – Art. 75, inciso XV

1.5. Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

1.6. **Do Objeto:** Contratação de serviços de Fundação de Apoio - credenciada pelo MEC/MCTI junto a UFVJM, nos termos do art. 2º, III, da Lei nº 8.958/1994 - para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, para a execução de Projeto de Extensão de interesse da UFVJM, intitulado "Esporte, Lazer e Cultura na UFVJM: Integrando Universidade e Sociedade"

1.7. **Valor:** R\$ 3.442,00 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

1.8. **Contratada:** FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS

1.9. **CNPJ:** 00.278.912/0001-20

1.10. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.11. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso [inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1906248

2.2. Da Publicação:

2.2.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 14/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1910194** e o código CRC **06AFE10F**.

